



Universidade de Évora
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Ciências dos Alimentos
Ano Letivo 2023/2024

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

2. Curso em Associação

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- f. **Regulamento Específico:** Sim
- g. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora
- h. **Local de Candidaturas:** Instituição de Acolhimento
- i. **Informação sobre local e prazos de candidaturas:** Local - Universidade de Évora
Prazos de candidatura: 1ª fase 15 fevereiro a 15 de março; 2ª fase 3 de maio a 21 de junho; 3ª fase 14 agosto a 1 de setembro
- j. **Comissão de Curso em associação:**
Maria João Cabrita - UE Marco Gomes da Silva -FCT/UNL Ana Luisa Fernando - FCT/UNL

3. Apresentação

O programa Doutoral em Ciências dos Alimentos é um programa em associação entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia da NOVA e a Universidade de Évora. Enquadra-se na relevância crescente do sector alimentar, associada aos desafios das alterações climáticas e às perspetivas futuras de necessidades alimentares globais sustentáveis. Impõe-se assim desenvolver conhecimento e criar competências que permitam aos profissionais antecipar desafios globais no sector alimentar a montante e a jusante e melhorar o desempenho e competitividade dos seus produtos através de processos inovadores, inteligentes e promotores de um desenvolvimento sustentável.

Os objetivos de aprendizagem atendem especificamente ao Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Doutor por ambas as IES envolvidas, NOVA e UE. Em síntese:

- a) O desenvolvimento de um pensamento crítico e uma formação avançada de modo a adquirirem um nível elevado de competências em Ciências dos Alimentos, que lhes permita entrecruzar criticamente conceitos entre disciplinas;
- b) A aquisição de conhecimentos avançados em Ciências dos Alimentos, bem como em tecnologias associadas, e o desenvolvimento de temas de investigação no âmbito das instituições participantes.
- c) Desenvolvimento conhecimento e criar competências que permitam aos profissionais antecipar desafios globais no sector alimentar e melhorar o desempenho e competitividade dos seus produtos através de processos inovadores, inteligentes e promotores de um desenvolvimento sustentável

4. Áreas de Especialização

- Ciência e Tecnologia dos Alimentos (**disponível**)
- Química dos Alimentos (**disponível**)

5. Saídas Profissionais

Docência em Instituições de Ensino Superior, Investigação Científica; Laboratórios Científicos, Indústria Agroalimentar e afins.

6. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-CR 110/2017

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

NCE/16/00008

8. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 197 de 12 de outubro, Regulamento n.º 646/2018

9. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;

- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

10. Processo de Seriação

- **Habilitações Literárias: 40%**
 - Área das habilitações: 40%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 40%
 - Nível de habilitações: 20%
- **Análise Curricular: 60%**
 - Publicações científicas: 40%
 - Comunicações em congressos: 30%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%

11. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 20

12. Propina do Ano Letivo

- Propina: 2 750,00 €

13. Organização / Duração

- Duração do doutoramento:** 8 semestres
- Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 510 (Física e Química) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

16. Regime de Lecionação

Presencial

17. Regime de Frequência

Laboral

18. Data de início do curso

outubro de 2023

13 de fevereiro de 2023
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar